

PORTARIA CRCPB Nº 84, DE 14 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir a comissão de estudos tributários com o objetivo de excitar o estudo, análise e o debate sobre a legislação tributária e obrigações acessórias, tanto no âmbito Federal, Estadual e Municipal, como também sobre os reflexos dessas legislações e obrigações ligadas direta ou indiretamente aos contribuintes no tocante às suas finanças e possibilidade de se manterem ativos no desenvolvimento das suas atividades econômicas.
- **Art. 2°** Designar os seguintes membros, conforme discriminação: coordenadora: CT-CRC/PB 007423/O Maria da Penha de Morais Gomes, Coordenadoras Adjuntas: TC-CRC/PB 004837/O Terezinha Carvalho Fernandes e CT- CRC/PB 006540/O Vânia Vilma Nunes Teixeira Xavier, membros: CT CRC/PB 008907/O Brenna Santos de Andrade e CT-CRC/PB 008981 Nina Leonor Falcão Limeira de Castro.
- **Art. 3º** A comissão designada deverá elaborar o plano de trabalho de projetos e ações alinhadas com o objetivo da comissão.
- **Art. 4º** A comissão reger-se-á pela Resolução CRCPB nº 394, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios que disciplinam o exercício das atribuições legais e regimentais das comissões do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.
- **Art. 5°** O prazo de conclusão das atividades dessa comissão será até 31 de dezembro de 2021.
- **Art. 6°** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador Brunno Sitonio Fialho de Oliveira
Presidente